



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

13
17
18

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de lei	N.º <u>009/84</u>
	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input checked="" type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR: **ANDRÉ DOMINGOS BERNARDI PARRA**

SÚMULA: Indica ao Conselho Rodoviário Municipal, a necessidade de estabelecer uma parada de ônibus na frente do Restaurante "O Colonial" para os coletivos que faz trajeto municipal.

O vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Artº 112 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop/Mt, **INDICA** ao Conselho Rodoviário Municipal, a necessidade de estabelecer uma parada de coletivos antes de chegar na rodoviária, em frente o Restaurante "O Colonial", para os ônibus que fazem linhas municipais, pelos motivos que vem a seguir.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 1.98

André Domingos Bernardi Parra

Vereador

APROVADO
Em Expediente
na 15ª sessão, 15/08/84
P. Bernardi